PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Passa a denominar-se Rua Ernesto Benicio Maia a atual Rua 2, localizada na Cidade Balneária Itaipu - Itaipu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Ernesto Benicio Maia a atual Rua 2, localizada na Cidade Balneária Itaipu - Itaipu.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI №. 212/2020- AUTOR: RODRIGO FLACH FARAH

LEI Nº 3545 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Institui o Programa Municipal de Retomada Econômica do Setor Cultural como medida para a mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia do Coronavírus (covid-19) no município de Niterói

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Municipal de Retomada Econômica do Setor Cultural, inserido nas medidas necessárias para mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Niterói.

Art. 2º O Programa Municipal de Retomada Econômica do Setor Cultural consiste no apoio às empresas e organizações privadas do setor artístico/cultural que tiveram suas atividades suspensas em virtude do período de isolamento social determinado por ato do Poder Público.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências de recursos do Município até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mediante editais

§ 1º pessoas jurídicas de direito privado do setor artístico ou cultural (produtoras, associações de classe, entidades, grupos de artistas, microempreendedor individual ligado ao campo da cultura, entre outros), sediadas no município de Niterói há, pelo menos, 01 (um) ano e que apresentem expressamente em seus atos constitutivos finalidade où atividade de cunho artístico ou cultural; e

§ 2º pessoas jurídicas de direito privado do setor artístico ou cultural que representam ou administram espaços culturais, com ou sem fins lucrativos, sediadas no município de Niterói há, pelo menos, 01 (um) ano e que apresentem expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico ou cultural.

Art. 4º Este Programa não tratará das ações emergenciais ao setor cultural que sejam objetos da Lei 14017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e suas regulamentações, por já estarem sendo desenvolvidos por mecanismos próprios, especialmente da renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura (a cargo de programa do Governo do Estado do RJ).

Art. 5º Deverão ser considerados na implementação do Programa os diversos elos da cadeia produtiva do setor, para fortalecer as dimensões cidadã, simbólica e econômica da cultura, bem como para estimular a criatividade e o pensamento artístico-cultural e para garantir o acesso aos bens e servicos culturais

Art. 6º Cabe à Secretaria Municipal das Culturas (SMC) formular as ações,

implementar e executar diretamente o Programa.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) dará apoio técnico no planejamento das ações. Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orcamentárias e na Lei Orcamentária Anual. para implantação do Programa Municipal de Retomada Econômica do Setor Cultural previsto nesta Lei, tendo por fontes as decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2019 de royalties, fonte 138, até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 227/2020- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 40/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 225/2020- Designa KARINA PONCE DINIZ em substituição à PORTARIA Nº 223/2020 Designa KARINA PONCE DINIZ em substituição a PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, em substituição ao EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA, e a FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, em substituição à SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 099/2019 - Processo nº 020/000855/2019

PORTARIA Nº 226 /2020- Designa SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA em substituição ao CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA como RELATORA, e a FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição à Procuradora SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como VOGAL, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 165/2017 - Processo nº 020/002839/2017.

PORTARIA Nº 227/2020- Designa KARINA PONCE DINIZ em substituição à CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA como RELATORA, a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, em substituição ao EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA, e a FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, em substituição à SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 070/2019 - Processo nº 020/000590/2019.

PORTARIA Nº 228 /2020- Designa SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA em substituição ao CAIO MAYERHOFFER MAČHADO MORAES PESSANHA como RELATORA, e a FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição à SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como VOGAL, na Comissão de de Processo Administrativo instaurada através da Portaria nº 109/2020 - Processo nº 020/000553/2020

PORTARIA Nº 229/2020- Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA em substituição à CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA como RELATORA, a FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, em substituição ao EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA, e a KARINA PONCE DINIZ, em substituição à SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 133/2019 -Processo nº 020/001257/2019.

PORTARIA Nº 230/2020- Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA em substituição à PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, em substituição ao EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA, e a KARINA PÓNCE DINIZ, em substituição à SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 467/2019 -Processo nº 020/004810/2019.

PORTARIA Nº 231/2020- Designa KARINA PONCE DINIZ em substituição à PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, em substituição ao EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA, e a FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, em substituição à SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como VOGAL, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 253/2017 - Processo nº 020/004183/2017.

Despachos do Secretário

Férias não gozadas-20/4602 e 4527/2020- Indeferido

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO Nº 020/004811/2019

PORTARIA Nº 469/2019 EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): DELMA MARCELO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 235.783-8, ocupante do Cargo de Pedagoga ESO I.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178 da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 §2º e § 4º da Lei 531/85;VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 -5º andar (CAN): HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PROCESSO № 030/004647/2013- PORTARIA № 188/2013

A RELATORA DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 188/2013, no uso de suas atribuições legais,

Designa o Oficial Administrativo ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula nº 1.228.297-8 para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a Oficial Administrativo **LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS**, matrícula nº 1229.412-2.

EXTRATO № 61/2020-SMA
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 111/2020 ao Contrato nº 01/2017.
PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência e a redução do valor do Contrato nº 01/2017, relativa à prestação de serviço de REPROGRÁFIA: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel sistema de gerenciamento e contabilização de impressões / cópias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói. **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 19/10/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. VALOR: Dar-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 1.178.496,00 (um milhão cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.980.041,28 (quatro milhões novecentos e oitenta mil quarenta e um reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO: Art. 57, inciso IV e art. 65, inciso II, e seu § 2°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/3291/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO № 037/2020

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos

interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/11/2020, através do site www.comprasnet.gov.br, destinada a aquisição de 60 (sessenta) estantes de aço reforçado 60 mm, com 06 (seis) prateleiras, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme as específicações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 030/029682/2019. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br – Licitações SMA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE A ABERTURA DA CP Nº 001/2020 MARÇADA PARA O DIA 30/11/2020 ÀS 10:00h, FOI ADIADA PARA O DIA 05/11/2020 ÀS 10:00h, TENDO EM VISTA QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE DEVIDO A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 20 de setembro de 2019, em R\$ 13.200,29 (Treze mil duzentos reais e vinte e nove centavos), os proventos mensais de SONIA MARIA DAS GRAÇAS RODOVALHO, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS, nível 04, categoria V, do Quadro Permanente, matrícula nº 1235.477-7, ficando cancelada a apostila publicada em 21/09/2019, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/4084/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019- com os incisos I, II, III, IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº41/2003, publicada em 31 de dezembro de 2003.....

Adicional de Tempo de Serviço- 25%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1° da Deliberacão nº 2833/72, calculada com base no vencimento do cargo efetivo mais produtividade, face decisão judicial no processo nº 0051439-30.2009.8.19.0002 (processo administrativo nº 70/7424/2013 e 70/7424/2013 310/0751/2013).....R\$ 2.640,06

Gratificação de Produtividade- 600 pontos- artigo 144 inciso IV da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Lei nº1.374/94 e o artigo 7º do Decreto nº 5.727/89 e o inciso III, do art. 2º da Lei nº 3.410/2019. R\$ 7 336 74

TOTAL.....R\$ 13.200,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RESOLUÇÃO Nº 050/SMF/2020

Notifica do lançamento de ofício de tributos municipais relativos ao exercício de 2021, dispõe sobre a forma e os prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários, determina o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais - CARTRIM - para o exercício de 2021, estabelece percentual de dedução nos casos de pagamento antecipado integral do total dos Impostos e torna público o índice oficial de atualização dos valores dispostos na Lei nº 2.597/08, bem como publica a tabela atualizada dos valores de referência constantes dos Anexos da Lei nº 2.597/08.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Niterói/RJ, com fundamento no art. 75, inciso VII, do Decreto nº 13.222/19 e considerando o disposto nos artigos 13, §2º e §5º, 19 (caput e parágrafo único), 21 (caput e parágrafo único), 121, § 4º, 232 e 265 da Lei nº 2.597/08,

RESOLVE

Art. 1º Ficam notificados do lançamento, correspondente a 2021, do imposto predial e territorial urbano (IPTU), da taxa de coleta imobiliária de lixo (TCIL), do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) tributado na forma do §1º do art. 91 da Lei nº 2.597/08 e da taxa de fiscalização e de vigilância sanitária (TFVS), os seus respectivos contribuintes.

- Art. 2º O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de guias de recolhimento emitidas de modo avulso ou agrupadas em carnês.
- Art. 3º As guias a que se referem os artigos 4º, 6º e 7º desta Resolução serão enviadas aos enderecos para correspondência indicados nos cadastros da Secretaria Municipal de Fazenda.
- § 1º Se não houver indicação de endereço para correspondência nos cadastros da Secretaria Municipal de Fazenda, as guias para pagamento serão enviadas:
- I Para o local do imóvel edificado relativo aos créditos tributários descritos nas guias de recolhimento, no caso do carnê previsto no art. 4º;
- II Para o local do estabelecimento prestador de serviços relativo aos créditos tributários descritos nas guias de recolhimento ou, na falta de estabelecimento prestador, para o endereço indicado como domicílio fiscal do contribuinte, no caso das guias previstas nos artigos 6º e 7º.
- § 2º No caso de não recebimento das guias até 17 de dezembro, o contribuinte pode acessar o sítio www.fazenda.niteroi.rj.gov.br para emissão de 2ª via.
- § 3º O carnê referido no art. 4º desta Resolução, que corresponder à tributação relativa a imóvel não edificado, não será enviado ao contribuinte quando não houver endereço de correspondência indicado no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo o contribuinte acessar o sítio www.fazenda.niteroi.rj.gov.br para retirar as respectivas guias de recolhimento dos
- tributos. Art. 4º O Carnê de Tributos Imobiliários, que agrupará as guias destinadas ao recolhimento do IPTU e da TCIL, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:
- I Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 08/01/2021, descontando-se 8,5% do valor referente ao IPTU;
- II Pagamento do montante total dividido em onze cotas iguais, com vencimentos mensais determinados na Tabela 1 do Anexo II desta Resolução.
- Art. 5º Os contribuintes do ISS obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) deverão recolher o imposto exclusivamente através da Guia de Recolhimento do ISS, de que trata o Decreto nº 12.938/2018, conforme vencimentos mensais determinados na Tabela 2 do Anexo II desta Resolução.
- Art. 6º O carnê do ISS dos Profissionais Autônomos Localizados, que agrupará guias destinadas ao recolhimento do Imposto, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:

 I - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 08/01/2021,
- descontando-se 8.5% do valor referente ao ISS:
- II Pagamento do montante total dividido em quatro cotas iguais, com vencimentos trimestrais determinados na Tabela 3 do Anexo II desta Resolução.
- Art. 7º O recolhimento da TFVS, correspondente ao lançamento relativo ao fato gerador previsto no art. 178-B, inciso II da Lei nº 2.597/08, deverá ser promovido exclusivamente através de guia única, com vencimento em 01/02/2021.
- Art. 8º Os Valores de Referência constantes da tabela do Anexo I da Lei nº 2.597/08 e os valores venais apurados na forma do art. 13 da Lei nº 2.597/08 serão atualizados monetariamente em 1º de janeiro de 2021 pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período entre outubro de 2019 e setembro de 2020, correspondente a 3,14% (três inteiros e quatorze centésimos por cento), tendo em vista as previsões contidas nos arts. 13, § 2º e 232, da Lei nº 2.597/08.
- $\mbox{Art. 9}^{\mbox{\scriptsize o}}$ Tendo em vista a atualização prevista no art. 232 da Lei nº 2.597/08 e, em consequência do disposto no artigo anterior, fica publicada, no Anexo I desta Resolução, a tabela de valores correspondentes à atualização, em 1º de janeiro de 2021, dos valores constantes dos Anexos I, II e IV da Lei nº 2.597/08.
- Art. 10. Fica instituído, no Anexo II desta Resolução, o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais — CARTRIM — para o exercício de 2021, com as datas de vencimento dos prazos de pagamento dos créditos tributários lançados no período
- Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

 ANEXO I à Resolução nº 050/SMF/2020

Atualização dos valores de referência utilizados no Código Tributário Municipal para o exercício de 2021:

Página 4

Multas	Valor R\$
MO	83,75
M1	167,51
M2	335,02
M3	502,55
M4	670,06
M5	837,56
M10	1675,16
M20	3350 33

Taxas	Valor R\$
AA	4,18
A0	8,39
A1	16,74
A2	33,50
A3	50,25
A4	67,00
A5	83,75
A6	100,50
A10	167,51
A15	251,26
A20	335,02
A30	502,55
A40	670,06
A50	837,56
A60	1005,08
A100	1675,16
A150	2512,73
AE	229,28
L0	49,89
L1	249,44
L2	332,60

Valor venal limite para a isenção prevista no art. 6º, inciso VII, alínea c: IS – R\$ 224.694,64

Faix	Faixas de valores venais						
E1	Até R\$ 76.495,39						
E2	Maior do que	R\$ 76.416,41 até R\$191.238,49					
E3	Maior do que	R\$ 191.238,49					
T1	Até	R\$ 8.314,71					
T2	Maior do que	R\$ 8.314,71 até R\$ 41.573,58					
T3	Maior do que	R\$ 41.573,58					

ISS sobre	os serviços prestados pelas pessoas físicas, conforme art. 91, §1º, incisos I e II.
P1	R\$ 41,84
P2	R\$ 27 92

TABELA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

	MaikuÇAU							
Característica da construção	Valor em REAIS do m² de construção (em função da categoria)							
	Categoria A	Categoria B	Categoria C	Categoria D				
Casa /Apartamento	3.090,59	2.295,78	1.531,53	993,22				
Sala	2.589,22	1.649,43	1.104,19	787,74				
Loja /Construção Especial	3.144,04	2.301,53	1.638,46	1.198,69				
Galpão	2.589,22	1.611,08	1.139,80	787,74				
Característica de Construção o	Valor em REAIS	do m² de construção	(independente da cate	goria)				
Edifício Garagem com Elevador	1.338,69							
Edifício Garagem sem Elevador	959,16							
Estacionamento	582 25							

ESTACIONAMENTO | 582,25 TABELAS DE VALORES DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - TLA I - ATIVIDADES INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)

	TITIDADEO INDOCTITATO (VALOREO EM REATO)												
"	Tipo/Porte de Atividade (A) (B)												
ça	Mínimo Pequeno				Médio			Grande			Excepcional		
Ģ	Fotencial Poluidor/Localização (C) (D)												
Lic	В	M	Α	В	M	Α	В	M	Α	В	M	Α	
LP	180,58	180,58	361,18	180,58	361,18	361,18	361,18	722,35	902,94	902,94	1.625,29	1.986,48	3.611,79
LI	361,18	541,75	541,75	361,18	541,75	902,94	902,94	1.444,71	2.167,07	2,167,07	2.889,45	3.611,79	14.447,11
LO	180,58	180,58	361,18	180,58	361,18	722,35	902,94	1.264,13	1.805,91	1,805,91	2.347,65	3.250,60	7.223,56

II – ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)

S	Tipo/Porte	e de Ativida	de (A) (B)										
ĝ	, Mínimo Pequeno				Médio			Grande			Excepcional		
en	Potencial Poluidor/Localização (C) (D)												
Lio	В	M	Α	В	M	Α	В	M	Α	В	M	Α	
LP	90,32	90,32	180,58	180,58	180,58	361,18	361,18	541,75	902,94	361,18	722,35	1.083,53	1.805,91
LI	144,48	180,58	361,18	361,18	541,75	722,35	722,35	1.083,53	1.625,29	1.805,91	2.347,65	3.070,03	7.223,56
LO	144,48	180,58	180,58	361,18	361,18	541,75	541,75	722,35	1.083,53	1.264,13	1.805,91	2.347,65	5.417,68

ANEXO II à Resolução nº 050/SMF/2020 CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE NITERÓI – CARTRIM 2021 TABELA 1 - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

	IAE	SELA 1 - IKI	SUTUS INIUBII	LIARIUS							
Mês	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21
Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Data	11/01	10/02	10/03	12/04	10/05	10/06	12/07	10/08	10/09	11/10	10/11
Dia Semana	Seg	Qua	Qua	Seg	Seg	Qui	Seg	Ter	Sex	Seg	Qua

Condições especiais:

- Cota Única Vencimento 08/01/2021 (sexta-feira) Desconto de 8,5% no IPTU
 Último dia para pagamento das cotas 28/12/2021 (terça-feira)

ia paia pagainonio aa	0 00100 =0	, _ o (. o. ya	,
TABELA 2 - ISS de	e Empresas (Próprio ou de	Terceiros)

	ADELA 2 -	ioo ue Eilip	resas (Froprio	ou de Tercen	05)							
Mês ref.	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
Data	22/03	21/06	20/00	10/05	10/06	12/07	10/08	10/00	11/10	10/11	10/12	10/01/22

Página 5

Dia da Coa Coa	Con Oui	Sog Tor	Cox	Oue	Cov	Coa
Dia da Seg Seg Seg	Seg Qui	Seg Ter	Sex Seg	Qua	Sex	Seq
		•				
Semana						

TABELA 3 - I	SS de Autônom	os Localizados

Meses		JAN/21 A MAR/21	ABR/21A JUN/21	JUL/21 A SET/21	OUT/21 A DEZ/21
Cota		01	02	03	04
Data		11/01	12/04	12/07	11/10
Dia Semana	da	Seg	Seg	Seg	Seg

- Condições especiais:

 Cota Única Vencimento 08/01/2021 (sexta-feira) Desconto de 8,5% no ISS AUŢÔNOMO
- Último dia para pagamento das cotas 28/12/2021 terça-feira).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL DE INDICAÇÃO A MATRÍCULA SEOP Nº 008/2020
O Secretário de Municipal de Ordem Pública torna pública a relação de servidores e sub judices indicados a matrícula para o Curso de Formação Profissional. O Curso de Formação Profissional terá início no dia 26 de outubro do corrente ano e ocorrerá ordinariamente nas segundas, terças e quartas e excepcionalmente as quintas quando ocorrer feriado nas datas regulares, com término previsto para o dia 20 de abril de 2021

ROBERT DA SILVA MELLO

01	ROBERT DA SILVA MELLO
02	VERÔNICA DA SILVA MARTINS
03	VICTOR AZEVEDO CONCEIÇÃO
04	GABRIEL ARCANJO PEREIRA DA SILVA
05	FERNANDA FERREIRA TORRES DE SÁ NETO
06	RACHEL CARDOSO ALEXANDRE
07	FELIPE SIECZKO NASCIMENTO
08	GUSTAVO RAMOS DA SILVA
	RODRIGO COSTA RODRIGUES
09 10	RODRIGO COSTA RODRIGUES RODRIGO COSTAL DE ARAÚJO E SOUZA
11	DOUGLAS TORRES GUIMARÃES
12	VINICIUS PERROTA BARBOSA SILVA
13	GLORIA FERREIRA DE AGUIAR
14	RULIAN LEVI DA SILVA VIEIRA
15	WILIAM ORLANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
16	REINALDO MAMED LOPES JÚNIOR
17	LUCAS GOMES DA SILVA
18	FELIPE DE AMORIM GONCALVES
19	AIRTON DE CRISTO BELMIRO
20	RICARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
21	JESSIKA SAMARY DE MAGALHÄES
22	VINÍCIUS VIEIRA QUARESMA DE BRITO
23	THIAGO DIAS VALAGAO
24	MURILO PERNAMBUCO GOMES
25	RAFAEL ANDRADE DE JESUS
26	VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA
27	ANDRÉ LUIZ LOPES SAMPAIO
28	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
29	FRANCIS ELIAS DA SILVA
	JULIANA LIMA DE SOUZA
30	
31	ADILSON ROMULO BORGHI
32	PABLO VICTORINO DE ARAUJO
33	DOUGLAS BALTHAZAR MAGALHÄES DOS SANTOS
34	MAGNO LOPES FERREIRA
35	STEVEN BAZAGA FERNANDES
36	IGOR GOMES DE OLIVEIRA
37	CINTIA MARTINS DO VALE
38	WINGRID FABRICIA DA CRUZ MATIAS DO VALE
39	GABRIEL TEIXEIRA BRANDÃO
40	FERNANDO DOS SANTOS MATOS
41	LUIZ FERNANDO PONCIANO DE LIMA
42	INGRID GRETE BALTOR DE LIMA
43	MATEUS ANDRÉ PONTE S DE SOUZA
44	RAFAEL AMORIM PARANGABA
45	BRUNO RODRIGUES AQUINO
46	FELIPE TRIANE DIAS
47	MAX VITOR NASCIMENTO VALENTE
48	ALON DOS SANTOS ROCHA
49	AMARO BARBOSA DIAS NETO
50	DAIANNY CRISTINE ARRUDA DE JESUS
51	MARCELO BRUM DE CARVALHO
52	BIANCA DE ALMEIDA SANTANA
	LETICIA DE LIMA PACHECO
53	
54	JÉSSICA CAROLINA DA SILVEIRA
55	HUGO NASCIMENTO D'AVILA
56	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA
57	LEANDRO ROCHA DA SILVA
58	THIAGO SOUSA QUEIROZ DA SILVA
59	BRUNO DE FREITAS BRAGA
60	MARIA THEREZA TEIXEIRA DA FONSECA
61	HENRIQUE ALBERTO MIRANDA COSTA
62	BRUNO FIGUEIRA FERRAZ
63	FILIPE DA COSTA CAMARGO
64	WILLIAM DA SILVA COSTA

Página 6

65	GUSTAVO MANNARINO CORREIA			
66	DELMA MATTOS DA COSTA DE BARCELLOS			
67	DANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA			
68	PABLO AZEVEDO AMARAL FREIRES			
69	RICARDO AUGUSTO DE MAGALHÃES VIEIRA JUNIOR			
70	ADRIANO PATRICIO MARTINS DA SILVA			
71	SANDRO COUTO SABENÇA			
72	RODRIGO MENDES SILVA			
73	THEODORO NOGUEIRA MATOS			
74	ICARO FRANÇA MOREIRA			
75	MAGNO ROCHA DE FREITAS FERNANDES			
76	FELIPE FRANCO FERREIRA			
77	JORGE IURI MOREIRA RAMOS			
78	SABRINA MEIRELLES			
SUBJUDICE				
79	FAGNER MADUREIRA CAMPOS			
80	RENAN COSTA FONTES			
81	WAGNER FERRAZ BATISTA			

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA nº046/SEPLAG/2020

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Victor Ramos Costa, matrícula nº 124.4113-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Subsecretária Valéria Augusta Braga, matrícula nº 124.2158-2, no período de 21 a 30 de outubro de 2020. EXTRATO Nº 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180/000401/2017; CONTRATO: 003/2017 (LPN 001/2017) – Execução de Obras de Urbanização e Inclusão Social na Comunidade

de São José, no bairro do Caramujo - inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS); PARTES: Município de Niterói, por meio da Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e o Consórcio Nova Comunidade São José; OBJETO: Ordem ao Consórcio Contratado para paralisar *sine die* os serviços objeto do Contrato 003/2017 (LPN 001/2017), a partir de 22 de outubro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2020

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SEPLAG/UGP/CAF nº 015/2020 INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2018. Processo nº

190000411/2020. OBJETO:O presente instrumento contratual tem como objeto o reajuste de 1,94%, correspondente à variação do IPC-A relativo ao período compreendido entre julho de 2019 a junho de 2020, com efeitos a partir de agosto de 2020. PARTES: Município de Niterói, através Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e PLANAVE S.A Estudos e Projetos de Engenharia. VALOR A após o reajuste, o valor remanescente do Contrato nº 008/2018 passa de R\$ 437.771,97 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) para R\$ 446.264,75 (quatrocentos e quarenta e sei mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho: 2301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.47 - Fonte 101 e 138. **FUNDAMENTO:** Ficam apostilados as modificações de ordem, acima descrita, conforme determinação legal contida no artigo 65, §8º da Lei federal 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **CORRIGENDA**

No extrato nº 188/2020 publicado no Diário Oficial de 18/09/2020 - **onde se lê**: "Omitido no Diário Oficial do dia 08/09/2020... **leia-se**: "Omitido no Diário Oficial do dia 27/08/2020".

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº SMO 05/2020.

O Secretário de Obras e infraestrutura, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Altera a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria Nº 01/2020. Designar a servidora Camila Alves dos Santos, Assessor C -Matrícula 12451080, para atuar em substituição do servidor José Carlos Rocha, Assessor C - Matrícula 12445200.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 279/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVF:

EXONERAR, a pedido, a contar de **06/10/2020**, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, BRUNO PUGLIESE PEREIRA do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.239-8, referente ao processo nº. 200/8242/2020 de 06/10/2020.

PORTARIA FMS/FGA Nº 280/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

EXONERAR, a pedido, a contar de 16/08/2020, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, UILTON DE OLIVEIRA do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.429-7, referente ao processo nº. 200/6601/2020 de 12/08/2020.

PORTARIA FMS/FGA Nº 281/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6 150/91

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/09/2020, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, RENATO MIRANDA DA CRUZ do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.863-5, referente ao processo nº. 200/7192/2020 de 01/09/2020.

EXTRATO N.º: 90/2020
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 30/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento alteração quantitativa do Contrato n.º 15/2020, cujo objeto consiste prestação de serviços de seguro de veículos da frota do SAMU Base Niterói; VALOR: R\$ 1.146,34 (hum mil cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 31.749,58 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000849/2020; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/1628/2020; **ASSINATURA:** 19 de agosto de 2020.

EXTRATO N.º: 97/2020.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 42/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Seleta Saladas Ltda; OBJETO: O contrato tem por objeto o fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo, nutrição, armazenamento e distribuição, com disponibilização de mão de obra, para os serviços de saúde que integram a Rede de Atenção Psicossocial de Niterói, de acordo com as Portarias GM/MS n.° 336/2002 e GM/MS n.° 121/2012, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório; VALOR TOTAL: R\$ 1.111.000,00 (um milhão cento e onze mil reais); PRAZO: 12 (quatro) meses, a contar da data de assinatura; VERBA: Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4052; Fonte: 207; Natureza da Despesa: 33.90.30.00; Nota de Empenho n.º: 947/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10693/2018; ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/13238/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020 **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2020, que visa a AQUISIÇÃO e INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE RAIO X DIGITAL FIXO, incluindo TREINAMENTO para o seu uso, afim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, nas seguintes unidades de saúde: Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço, Hospital Municipal Carlos Tortelly e Hospital Orêncio de Freitas, durante o período de 12 meses, adjudicando a empresa: KONICA MINOLTÁ HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMNTOS MÉDICOS LTDA-CNPJ: 71.256.283/0001-85 pelo valor total de R\$ 726.600,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REIAS); adjudicando a empresa: IBF — INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A — CNPJ: 33.255.787/0001-91 pelo valor total de R\$177.999,90 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)com condições de entrega, validade e pagamer conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/13238/2018. Portaria FMS/FGA nº 274/2020

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/13238/2018, do Pregão Eletrônico 26/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO e INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE RAIO X DIGITAL FIXO, incluindo TREINAMENTO para o seu uso, afim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, nas seguintes unidades de saúde: Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço, Hospital Municipal Carlos Tortelly e Hospital Orêncio de Freitas, durante o período de 12

meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. Art. 2º - Nome do Titular: Ubiratan Moreira Ramos, Diretor geral do HMCT – Matrícula FMS nº 437.097-9

Art. 3º - Substituto: Celia Maria Gouveia de Freitas, diretora Geral do HOF - Matrícula FMS nº 433.626-9;

Art. 4º - Substituto: Denise Monassa da Silva, chefe de serviço de imagem da PESP Matrícula FMS nº 437.405-3

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 2018 - 1 - CI 22 - 13/08/20.

Paulo Cavalcante Apratto Junior. Rua Maestro Felicio Toledo 519 /1105 - Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200012694/19. Atividade. Consultório Médico.

Frederico Soares Piontkovsky. Estr. Velha de Marica 6230 106 Rio Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.; 200011732/19. Atividade. Consultório Antonio do Ouro Médico.

M.A Gondim Ginecologia e Obstetricia Ltda. Rua da Conceição 154 / 1007 -Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200011517/19. Atividade. Serviço Centro Médico.

Artur Carvalho de Araujo. Rua Moreira Cesar 160 / 1116 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001249/20. Atividade. Consultório Médico.

Luiz Giorelli Neurologia e Neurofisiologia Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 40 /901 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.Nº Processo. 200001718/20. Atividade. Serviço

Eneas Machado Cotta Filho. Rua Moreira Cesar 229 / 1019 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006941/19. Atividade. Consultório Médico.

```
Luis Felipe Cordeiro Rocha. Rua Miguel de Frias 206 / 801 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200010537/19. Atividade. Consultório Médico. Rio Home Care Eireli. Rua Cardoso de Mello 84 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. , Nº Processo. 200017010/19. Atividade. Ambulancia de Suporte Basico.
            Home Care Eireli. Rua Cardoso de Mello 84 - Pendotiba - Niterói
```

N° Processo. 200017012/19. Atividade. **UTI Movel.**

Jupy Tulchinski. Rua Mem de Sá 19 / 814 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200016734/19. Atividade.Consultório Odontológico com Raio X. Clinica Pediatrica Dr. Carlos Henrique Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/509 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004267/19. Atividade. Consultório

João Claudio de Souza Caetano. Alameda São Boa Ventura 540 / 401 – Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001463/20. Atividade. Consultório Médico.

Clinica Médica Elo Ltda-Me. Rua Pres. Backer 149 / 302 - Icaraí - Niterói Ri. Cnpj. Nº Processo. 200005527/20. Atividade. Clinica Médica sem Internação. Fleury S.A. Rua Otavio Carneiro 106 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003379/19. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises

Consultório Pediatrico Icaraí Eireli Me. Rua Tavares de Macedo 95 / 602 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005529/20. Atividade. Consultório Médico com Aplicação de Vacinas.

Doppler Serviços Médicos Ltda. Rua M,iguel de Frias 173 - Icasraí -Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006379/20. Atividade. Clinica Médica sem

Mariana Bizzo Netto. Rua Miguel de Frias 150 / 1301 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006390/20. Atividade. Consultório Médico. Laboratório Dom Bosco Ltda. Rua Gavião Peixoto 183 / 703 - Icaraí -

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004068/20. Atividade. **Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas**.

Ceapsi - Centro de Avaliação Psicológica. Rua da Conceição 101 - Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200017341/19. Atividade. Consultório de Psicologia.

Centro de Medicina e Psicologia do Transito de Niterói Ltda. Av. Amaral Peixoto 455 / 1007 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002080/20. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

 Metran
 Clínica
 Ltda.
 Rua
 Marques
 do Paraná
 158 - Centro - Niterói Rj.

 Cnpj.
 N° Processo.
 200003136/20.
 Atividade.
 Clínica
 Médica sem Internação.

 Lefe
 Emergencias
 Médicas
 Ltda-Me.
 Rua
 Andrade
 Neves
 306 - São

 Domingos - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002061/20. Atividade. Serviço de Remoção de Pacientes com Dispensário de Medicamentos sujeitos a controle especial.

G.C.A Serviços Médicos Ltda. Rua Moreira Cesar 160 / 503 - Icaraí - Niterói

Rj.; Cnpj. N° Processo. N° 200016806/19. Atividade. Consultório Médico.

Miana e Rocha Odontología Ltda Epp. Av. Amaral Peixoto 455 / 606 Centro - Niterói Rj.; Cnpj. N° Processo. 200016212/19. Atividade. Consultório
Odontológico com Raio X.

Camila Silveira Barcellos. Estr. Caetano Monteiro 1201 loja 102 - Pendotiba

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001100/20. Atividade. Consultório Médico. Artro - Ortopedia e Traumatologia Ltda. Rua Cinco de Julho 263 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007697/20. Atividade. Clinica Médica de Ortopedia e Traumatologia com Raio X, sem Internação. Jorge Luiz da Cunha Oliveira. Rua Moreira 26 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005903/20. Atividade. Consultório Médico.

Gastrof Consultórios Associados Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 130 / 901 - Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005904/20. Atividade.Consultório

Cristiano & Patricia Clinica Odontológica Ltda. Rua Miguel de Frias 150 / 302 / 303 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N°Processo. 200003492/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Consultório Dr. Claudio Cruz de Sá Ltda. Rua Moreira Cesar 26 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006453/20. Atividade., Consultório Médico. Fernandes e Fernandes Saude Mental Ltda. Av. Sete de Setembro 317 Icaraí Niterói Rj.Cnpj .N°Processo. 200007455/20. Atividade.Consultório de Psicologia. Diagnósticos da America S.A. Rua Otavio Carneiro 140 - Icaraí - ,m Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005413/20. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas, serviço de Imagem e aplicação

Diagnósticos da America S/A. Rua Dr. Borman 23 loja 102 - Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005411/20. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Diagnósticos da America S.A. Av. Roberto Silveira 512 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005408/20. Atividade. Serviço de Imagem com e sem Radiação Ionizante

Diagósticos da America S/A. Trav. Francisco Dutra 66 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. Processo. 200005407/20. Atividade. Serviço de Imagem sem Radiação Ionizante.

Diagnósticos da America S/A. Rua Miguel de Frias 173 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005409/20. Atividade. Serviço de Magnetica.

Diagnósticos da America S/A. Rua Roberto Silveira 497 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005405/20. Atividade. Clinica de Radiodiagnóstico Imagem sem Internação.

Cristiano Henrique Figueiredo Pereira da Silva. Rua Ministro Otavio Kelly 305 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003496/20. Atividade Consultório Odontológico com Raio X.

Implant Dental Office. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8032 / 211 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007260/20. Atividade. Consultório Niterói Rj. Cnpj. N° Odontológico com Raio X.

Ka Sociedade Medica Ltda. Rua Moreira Cesar 160 / 504 - Icaraí - Niterói Ri. Cnpi. Nº Processo, 200002524/20. Atividade. Consultório Médico.

Filqueiras e Rodrigues Estetica Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 loia 269 Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003291/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Consultório Medico Ortofang Ltda-Me. Rua Noronha Torrezão 24 / 704 Santa Processo. 200001244/20. Atividade. Consultório Niterói Rj.; Cnpj. Nº

Centro de Mama e Gastroenterologia S/S Ltda. Rua da Conceição 188 / 704 Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo; 200002508/20. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Adriana Lucy Ramos da Costa Moreira. Rua Domingues de Sá 464 1001 Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006828/20. Atividade. Consultório

Nassif Figueira Associados Ltda-Me. Rua Otavio Carneiro 143 / 1201 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006641/20. Atividade. Consultório Médico.

Jeanilco Carvalho Areas. Av. Amaral Peixoto 207 / 1102 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003850/20. Atividade. **Consultório Médico.** Gaspar Serviços Médicos. Visc. de Sepetiba 935 / 801 / 802 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002183/20. Atividade. Consultório Médico. Benito Accetta. Av. Amaral Peixoto 55 / 410 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.

Nº Processo. 200006862/20. Atividade. Consultório Médico.

Maria Lucia Diniz Hammerli., Rua Miguel de Frias 150 / 1208 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006940/20. Atividade. Consultório Médico.

TMG Otica Ltda-Epp. Rua Quinze de Novembro 8 Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003220/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos de Otica.

Marcelo Donza Borchert. Rua Dr. Celestino 122 / 709 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003201/19. Atividade. Consultório Médico. L' Enfant Serviços Médicos Sociedade Simples. Rua Tavares de Macedo

95 / 1202 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005793/20. Atividade.

Clinica Médica sem Internação.
Clinica Médica e Psicologica Oceanica S/C Ltda. Estr. Francisco da Cruz
Nunes 5428 — Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006798/20.
Atividade. Clinica Médica sem Internação.
Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda Estr. Francisco da Cruz Nunes

Piratininga Niterói Rj.Cnpj. Nº Processo. 200004829/20. Atividade.Serviços Médicos.

Pedro Angelo Pinheiro Bittencourt. Rua Mariz e Barros 176 / 507 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000943/19. Atividade. Consultório Médico.

Patricia da Silva Lopes Pereira da Silva. Rua Ministro Otavio Kelly 305 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003254/20. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

leath Serviços Médicos Ltda. Rua Moreira Cesar 229 / 1204 - Icaraí - Niterói n Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002572/20. Atividade. Serviços Médicos.

Decisão dos Processos; PUBLICAÇÃO - CI 34 - 21/10/20

Deixou de Receber os Autos.

Paulo Rodrigues de Freitas. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 1426.referente ao processo Nº 200/30/6428/15. Leonel Anibal Esteves. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5896,

referente ao Auto de Infração N° 0766.

Agenor Claudino Zeferino. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5629, referente ao Auto de Infração N° 1491.

VIVI Banho e Tosa Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 4097, referente ao processo N° 2000/14004/18. e transformado em Termo de Advertência.

Condominio do Edificio Lepline. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 13611, referente ao processo N° 200008147/17. e transformado em Termo de Advertência

Nanci Cia Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso Auto de Infração N° 2726, referente ao processo N° 200002704/20.
Farmacia Veronica Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do

Auto de Infração N° 4482, referente ao processo N° 200013766/19.

Maria Elizabeth da Costa Araujo. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 4603, referente ao processo N° 200007948/19.

Companhia Brasileira de Distribuição. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 4822, referente ao processo N° 200010045/19.

Alconcheco Digna Idade Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 3101, referente ao processo N° 200012591/19.

Labion Laboratório de Analises Biologicas de Niterói Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração Nº 3314, referente ao processo N° 200011096/19.

Alconcheco Digna Idade Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 3102, referente ao processo N° 200012594/19. Labion Laboratório de Analises Clinicas Biológicas de Niterói. Ficou

decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 3315, referente ao processo N° 200011097/19.

Espolio de Stella V Florenzano. Ficou decidido o Indeferimento do recurso

do Auto de Infração N° 3490, referente ao processo N° 200016608/19.

Pague Menos Pet Shop Eirli Me. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 3563, referente ao processo N° 200002395/20.

Maria da Graca Capibaribe. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do

Auto de Infração N° 3670, referente ao processo N° 200013246/19.

Ana Maria Salamonde de Campos. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 3691, referente ao processo N° 200012180/19.

Animalaços Clinica Veterinária Eireli. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 3957, referente ao processo N°

Animalaços Clinica Veterinária Eireli. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 3961, referente ao processo N° recurso do 200017811/19.

Laboratório Dom Bosco Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração N° 3340, referente 200018014/19

Casa de Amparo Santo Antonio S/S Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração Nº 3133, referente ao processo 200000046/20

Luiz Pinheiro Quinellato. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 3065, referente ao processo N° 200001727/20.

Clinica de Endocr. Dra. Luzia Helena Bernardo. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 4784, referente ao processo N° 200001512/20.

Roberto Lacerda de Oliveira Soares. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 12874, referente ao processo N° 200002683/20.

Casa de Repouso Cuide Bem Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 12889, referente ao processo N° 200011424/18.

Nathalia Carvalho R. da Silveira. Ficou decidido o Indeferimento do recurso

do Auto de Infração N° 13396, referente ao processo N° 200010841/19.

LMS Pereira Oloiveira Comercial. Ficou decidido o Indeferimento recurso do Auto de Infração N° 0519, referente ao processo 200012906/19.

Farmacia Avenida Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 0871, referente ao processo N° 200005429/19.

Creche Escola Tempo de Apreender Ltda-Me. Ficou decidido o

Indeferimento do recurso do Auto de Infração Nº 0668, referente ao

processo N° 200006620/19. LMS Pereira Oliveira Comercial – Me. Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração N° 0516, referente ao processo N° 200012906/19.

Danielly Ferreira Lemos. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 0442, referente ao processo N° 200008409/18.

Raia Drogasil S/A. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de

Raia Drogasil S/A. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Raia Drogasil S/A. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de

Infração N° 08389, referente ao processo N° 200008663/19. Tecnopharma Farmacia de Manipulação Ltda. Ficou n decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 08385, referente ao

Indeferimento do recurso de Manipulação Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 08384,referente ao

Arte Química Farmacia de Manipulação Eireli. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 08383, referente ao processo N° 200003738/19.

Laboratório Biomedico LB Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 3334, referente ao processo N° 20009503/19.

Pés e Patas Rio Comércio de Ração Animal. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 1978, referente ao processo N° 200009892/19.

Estudio Saudavel Fitness Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração N° 3127, referente ao processo N° 200003907/19.

Pastelaria Novo Rink Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Infração Nº 1072, referente ao processo Nº 200016621/19.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

ATO DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 320/2020 - Dispensar a contar de 01/10/2020, VALDIR VIEIRA ALMADA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 321/2020 - Designar a contar de 01/10/2020, EDUARDO DE MELLO ALMADA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Valdir Vieira Almada. Presidente da Emusa.

PORT. № 323/2020 - Dispensar a contar de 05/10/2020, ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7 Presidente da Emusa. ADIAMENTO

PORT. Nº. 325/2020 - Designar a contar de 22/10/2020. MARIAH DA SILVA BESSA DA COSTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7, em vaga decorrente da dispensa de Isadora de Souza Modesto Pereira. Presidente da Emusa.

PORTARIA Nº. 324/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os fiscais Anna Paula Nascimento de Moraes (Mat. 2676) e Isabel Cristina Cantuária (Mat. 2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E PLAYGROUND NO BAIRRO DE SANTA BARBARA, (Contrato nº. 085/2020) — Processo ADM. No. 510005006/2019.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 085/2020, firmado com a empresa WORK SERVICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E PLAYGROUND NO BAIRRO DE SANTA BARBARA", a partir do dia 22/10/2020 com término previsto para 21/01/2021. Proc. nº. 510005006/2019.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº.043/2020- Processo Administrativo nº.510001023/2020, que visa a

execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DA SEDE DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO DE MARIA PAULA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME-CNPJ: 22.064.269/0001-74, pelo Valor Global de R\$76.961,51 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e um Reais e Cinquenta e UM Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,50%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº.044/2020— Processo Administrativo nº.510001734/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "EXPANSÃO e AJUSTE das INFRAESTRUTURAS URBANAS de ELÉTRICA e TELEFONIA na AVENIDA MARQUÊS do PARANÁ no BAIRRO CENTRO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 01.047.682/0001-50, pelo Valor Global de R\$320.967,64 (Trezentos e Vinte Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,50%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº.045/2020- Processo Administrativo nº.510003242/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO dos ACESSOS e VESTIÁRIOS na COMUNIDADE do EUCALIPTO no BAIRRO do FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA em SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ: 04.812.114/0001-97, pelo Valor Global de R\$ 97.046,40 (Noventa e Sete Mil, Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 65/2020; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de demolição de edificações básicas – construção de base e sub base para pavimentação em CBUQ, na Rua Presidente Castelo Branco nº 07, Centro, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 294.852,41 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.451.0010.4006; ND: 4.490.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE № 034/2020; DATA DO CONTRATO: 07/08/2020; Processo №. 510000277/2020; Presidente da EMUSA – Niterói, 07 de agosto de 2020

ADIAMENTO

CONCORRENCIA 06/2020

FICA ADIADA sine die a ABERTURA DOS ENVELOPES B-PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 06/2020, Processo Adm. 510005227/2019, tendo como objeto: "estabilização de taludes na estrada Nossa Senhora de Lourdes no Bairro Maceió", em virtude de disponibilidade orçamentaria neste exercício, ficando para o exercício de 2021. Niterói, 22 de outubro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.